



PORTARIA Nº 253/2025

**Altera Período de Gozo de Férias
de servidor Público Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera período de gozo de Férias, de servidor Público Municipal **Silvia Cristiane Ohse**, Cirurgiã dentista, matrícula 2271-3, concedidas a contar de 28 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 19.07.2024 a 18.07.2025.

Parágrafo único: A servidora faram gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 28.07.2025 a 06.08.2025, 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração